



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO DO FUNDO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA

Resolução nº 38/2025, de 23 de junho de 2025.

Considerando a aprovação pelo Conselho Gestor do FUNDEINFRA, em 17 de setembro de 2024, exposta na Resolução nº 05/2024 (SEI nº 65057993), na qual foi autorizada a implementação da proposta de pavimentação da Rodovia GO-180, trecho de 41 km, compreendido entre o Entroncamento da GO-467 e o Entroncamento da GO-306, com o orçamento estimado de R\$ 81.918.000,00 (oitenta e um milhões, novecentos e dezoito mil reais).

RESOLVE:

Adequar, considerando aprovação pelo Conselho Gestor em 17 de junho de 2025, o valor previsto a executar, exposto no Plano de Trabalho (SEI nº 71105070), de R\$ 81.918.000,00 (oitenta e um milhões, novecentos e dezoito mil reais), para novo valor orçado de R\$ 151.804.273,42 (cento e cinquenta e um milhões, oitocentos e quatro mil, duzentos e setenta e três reais e quarenta e dois centavos), conforme cronograma (75012740).

ADIB ELIAS JÚNIOR

Presidente do Conselho Gestor do FUNDEINFRA

GOIANIA - GO, aos 23 dias do mês de junho de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **ADIB ELIAS JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 24/06/2025, às 10:17, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **76077072** e o código CRC **4EA15358**.

SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO DO FUNDO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA

RUA 5 833 Qd.5 Lt.23, EDIF PALACIO DO PRATA, SALA 509 - Bairro SETOR OESTE - GOIANIA - GO - CEP 74115-060 - .



Referência: Processo nº 202400036012267



SEI 76077072